

CMC

Estabilidade pode prejudicar trabalhadores

Ronaldo Lapa

Se forem corretas as avaliações dos economistas sobre a aprovação da estabilidade no emprego e do pagamento das horas extras em dobro, pela comissão de Sistematização, os trabalhadores poderão, numa primeira etapa, sair prejudicados. Em função da estabilidade, as empresas tenderão a demitir, poupando apenas os mais capazes e produtivos. E poderão ainda optar por contratos de trabalho sem carteira assinada, justamente para facilitar as dispensas negadas pela Constituição.

A aprovação do pagamento das horas extras em dobro poderá ser um fator que neutralize esse movimento. Os empresários poderão considerar mais vantajoso contratar um novo empregado a ter que pagar horas extras aos mais antigos e, em consequência, com salários mais altos. No entanto, se o ritmo da atividade econômica estiver em baixa, não haverá necessidade de ampliar a carga horária de produção. E isso vai anular a possibilidade de admissão de novos quadros na empresa.

O economista José Márcio Camargo, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC) é até mais rigoroso na

sua análise. Tudo vai depender do que acontecer na economia. Se o país gerar uma atividade econômica mais favorável ao investimento privado os trabalhadores serão beneficiados. Mas se permanecer o nível de desagregação econômica atual o resultado será maléfico. É uma faca de dois gumes, exemplifica: pode tornar o capitalismo brasileiro um sistema mais igualitário, ou transformar o nosso caótico sistema produtivo numa confusão ainda maior. Haveria, inclusive, possibilidade de elevação dos níveis de rotatividade, justamente naquelas empresas que optaram por contratos informais de trabalho, fora da legislação e sem a carteira assinada.

Esse comportamento poderá resultar numa situação difícil para todos, se considerarmos os números oficiais relativos à rotatividade, e também à quantidade de contratos informais de trabalho. Dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho indicam que a rotatividade da mão-de-obra no Brasil é uma das mais altas do mundo. Em 1985 (o do ano passado não está concluído) as empresas brasileiras dispensaram mais de 8 milhões de trabalhadores, principalmente para promover o rebaixamento sala-

rial. Desligaram os de maiores salários para admitir novos quadros com menores rendimentos.

A situação também é crítica se verificarmos os números relativos aos contratos de trabalho. O Anuário Estatístico do IBGE informa que da população economicamente ativa, estimada em 58 milhões de trabalhadores, em torno de 40% trabalharam sem carteira assinada em São Paulo, e quase 50% tiveram o mesmo destino no Rio de Janeiro, ano passado.

O economista da PUC observa também que mesmo a possibilidade de uma empresa investir na qualificação de seu empregado, como um resultado da estabilidade, pode ser anulada. "Se a economia não apresentar um bom desempenho o empresário não terá interesse em investir em nada", conclui.

Instituto bobó — O economista Carlos Lessa, diretor do Finsocial do BNDES, tem uma avaliação no mínimo curiosa a respeito do assunto. A estabilidade na sua opinião é um instituto bobó, de operação difícil e muito complicado para os empregados e os empregadores. "O empregado que quiser sair para uma atividade que lhe proporcione maior renda terá

que pedir demissão e perder todos os direitos. E o empregador que quiser dispensar será impedido pela estabilidade".

Para Lessa, a melhor solução seria o aperfeiçoamento do seguro-desemprego, como aconteceu na Europa ou nos países socialistas, onde não há a estabilidade. Se a economia entrasse num agudo processo recessivo e as empresas fossem obrigadas a demitir, não haveria qualquer problema porque toda a força de trabalho estaria protegida pelo seguro. Ele chama a atenção também para a situação das empresas que operam em ciclos de produtividade. Como seria resolvido, por exemplo, o caso das empresas de construção que utilizam grandes contingentes de mão-de-obra que ficam sem ocupação tão logo o serviço que executam é concluído? Ninguém pode prever.

O diretor do BNDES concorda no entanto com a exigência do pagamento da hora extra em dobro, o que, no seu raciocínio, permitirá uma melhor distribuição de renda. Em alguns casos será mais barato criar um novo emprego que pagar as horas extras duplicadas. E isso contribuirá para melhorar a distribuição da renda.